DECRETO LEGISLATIVO Nº 0085, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ALCEU SILVA QUEIROZ

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Alceu Silva Queiroz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Frutal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de junho de 2003.

Vereador **Helvico J. de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário